CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 104, DE 2009

Apresentada em: 22.6.2009
Aprovada em: 22.6.2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve requer que, na forma regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Instalar Casa de Apoio, na cidade de Uberlândia, para receber e hospedar pacientes que recebem tratamento médico prolongado em unidades de saúde da daquela cidade.

JUSTIFICAÇÃO

É grande o número de pacientes que são encaminhados para atendimento médico na cidade de Uberlândia.

A maioria desses pacientes não tem parentes na referida cidade, que possam hospedá-los durante o período do tratamento, e tão pouco recursos financeiros para pagar hospedagem e alimentação.

Com a instalação da Casa de Apoio, o Poder Público estará assegurando aos munícipes condições de se submeterem, de forma mais humana, a tratamentos que exigem acompanhamento médico e terapêutico mais intensivo, evitando, assim, o desgaste das constantes viagens, o que representa conforto e bem-estar aos pacientes e seus acompanhantes.

Sala das Reuniões, 22 de junho de 2009.

Rubia Silva
RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora